

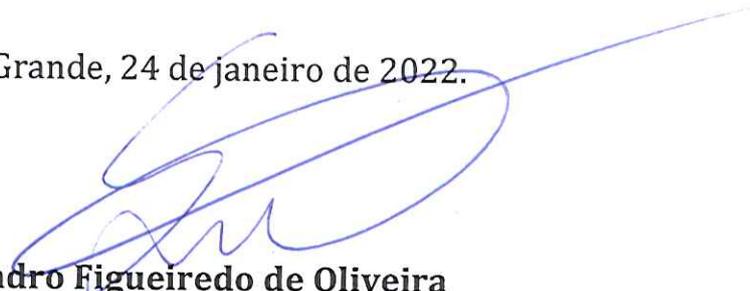


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO - SMC

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Pelo presente, justificamos da impossibilidade desta Secretaria em proceder, com o Chamamento Público para realização da Homenagem à Iemanjá, no Balneário do Cassino, uma vez que o objeto da parceria é singular, pois a União Riograndina de Cultos Umbandistas e Afro-brasileiros Mãe Iemanjá - URUMI, representa todos os Centros Umbandistas do Município, salientando que ao longo dos anos, a referida entidade realiza a festividade no Balneário juntamente com a Prefeitura Municipal do Rio Grande e, por essas razões resta demonstrado o atendimento ao disposto, no art. 31, *caput* da Lei 13.019/2014.

Rio Grande, 24 de janeiro de 2022.



Sandro Figueiredo de Oliveira
Secretário